



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº147/2015/CJ/DG

Joinville, 27 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Processo de Desfazimento de Bens do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO DA SILVA NOGUEIRA**, pertencente ao cargo de assistente em administração, para proceder à baixa patrimonial do Processo n. 23.292.000.164/2014-16 de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Campus Joinville do IFSC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Ciente:

RENATO DA SILVA NOGUEIRA _____
